



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS

Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018

Sítio: comasp@parauapebas.pa.gov.br

www.comasp.wix.com/comasp

RESOLUÇÃO Nº. 19, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Convocar para eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, Gestão 2021-2023.

O Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social De Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.753/2018 e do Art. 16 e incisos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP, instituído pela Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018, previsto pela Lei Federal nº. 8.742/93 é órgão colegiado, de caráter normativo, deliberativo, de composição paritária e controlador da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a aprovação da presente Resolução em reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 03 de novembro de 2021.

Convoca:

Art. 1º- As Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, de âmbito municipal, para habilitação às eleições de seus representantes e da Mesa Diretora no Conselho Municipal de

CALENDÁRIO ELEITORAL COMASP – GESTÃO 2021/2023	
DATA	ATIVIDADE
04 a 10/11/2021	Prazo para apresentar o pedido de habilitação das entidades, trabalhadores e Usuários à comissão eleitoral.
11 a 12/11/2021	Avaliação da Comissão Eleitoral.
12/11/2021	Publicação da relação das Organizações de Assistência Social, trabalhadores e usuários, habilitados e não habilitados.
15 e 16/11/2021	Prazo para ingressar com recurso junto à comissão eleitoral.
17 e 18/11/2021	Prazo final para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias.
19/11/2021	Publicação do ato de homologação da relação de entidades, trabalhadores e usuários candidatas ao pleito e resultado de julgamento de recurso.
25/11/2021	Plenária Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil – Usuários e Trabalhadores.
29/11/2021	Assembleia de Eleição das Entidades. Eleição da Mesa Diretora para Gestão 2021/2023. E Posse dos Conselheiros do Comasp para a Gestão 2021/2023.
01/12/2021	Prazo final para publicação do resultado das Eleições do COMASP.

Assistência Social de Parauapebas – COMASP para Gestão de 2021 a 2023, conforme



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018

Sítio: comasp@parauapebas.pa.gov.br

www.comasp.wix.com/comasp

calendário eleitoral abaixo:

Art. 2º - O pedido de habilitação deve ser feito em formulário próprio, assinado por representante legal da entidade ou organização, sendo obrigatório o preenchimento de dados com informações para comunicação com a entidade ou organização na qual conste endereço completo, telefone, e-mail e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

Art. 3º- Os casos omissos desta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novas resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP.

Art. 26º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 26º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

George Augusto da S. Rodrigues
Presidente - Comasp
Portaria nº. 03/2019

George Augusto da Silva Rodrigues
Presidente – COMASP
Portaria nº 03/2019